

pesas da presente lei e dos juros do Empréstimo, fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de cr\$. 170.000,00 (cento e setenta mil cruzeiros), devendo o valor do presente crédito ser coberto com a verba orçamentaria de Eventuais.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrario, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Orlandia, 29 de Dezembro de 1956.

a) Arlindo Morandini

Prefeito Municipal

Eu Jaime Joudi, Escriurario da Receita e Despesa, nesta data a registrei.

Lei nº 258/56

Altera dispositivos das leis municipais 143 e 144 de 30 de setembro de 1952, que atualiza a legislação nas Tabelas Tributárias e regula o processo de arrecadação do Imposto de Industrias e Profissois do municipio de Orlandia.

Eu, Arlindo Morandini, Prefeito Municipal de Orlandia, usando das atribuições que me confere a Lei etc.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou, e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º: Ficam alterados dispositivos das Leis Municipais 143 e 144 de 30 de setembro de 1952, que atualiza a legislação das Tabelas Tributárias e Regulamenta o processo de arrecadação do Imposto de Indústrias e Profissões do Município de Orliânia, conforme segue: Alterações na Lei nº 143 e Respektivas Tabelas.

Titulo - III - Capitulo Único do Imposto Predial Urbano.

Artigo 48 - Alterar a Taxa de 8,87% para 10% (deis por cento).

Titulo VIII - Capitulo Único - Taxas de Serv. Municipais.

Artigo 82 - § 2º Taxa de Remoção do Lixo Domiciliar.

Alterar de 1,65% para 2% (dois por cento).

Alterações nas seguintes Tabelas Lei - 143.

Tabela nº 2.

Veículos a Tração Mecânica Para Condução Pessoal

1. Automoveis de Aluguel de cr\$ 220,00 para cr\$ 400,00

2. Automoveis particulares, até 1930 de cr\$ 300,00 para cr\$ 350,00

Ano de fabricação até 1935 de cr\$ 300,00 para 400,00

idem idem idem até 1.940 de cr\$ 300,00 para 450,00.

idem, idem, idem até 1.945 de cr\$ 300,00 para cr\$. 500,00.

idem, idem, idem até 1.950 de cr\$ 300,00 para cr\$ 550,00.

idem, idem, idem até 1.955 de cr\$ 300,00 para cr\$ 600,00.

idem, idem, idem até 1.956 em diante de cr\$ 300,00 para cr\$ 700,00 cruzeiros.

3 Jeeps de cr\$. 300,00 para cr\$. 400,00.

6 Motocicletas de cr\$. 105,00 para cr\$. 150,00.

Veículos a Tração Mecânica Para Cargas.

9. Caminhões até 3000 quilos de 220,00 para cr\$. 300,00.

10. Caminhões de 3001 a 6000 quilos de cr\$. 330,00 para cr\$. 450,00.

11. idem de 6001 a 9.000 quilos de cr\$. 600,00 para cr\$. 800,00.

12. idem de 9.001 para mais de cr\$. 1.200,00 para cr\$. 1.500,00.

13. Caminhonetes:

Ano de fabricação até 1.930 de cr\$. 220,00 para cr\$. 300,00.

idem idem até 1.940 de cr\$. 220,00 para cr\$. 350,00.

idem idem até 1.950 de cr\$. 220,00 para cr\$. 400,00.

idem idem até 1.951 em diante de cr\$. 220,00 para cr\$. 500,00.

Veículos a Tração Animal

14. Carrinhos de 2 rodas (Aluguel) de

- cr\$. 80,00 para cr\$ 100,00.
17. Carrounhas de mão de cr\$ 18,00 p. 40,00
 18. Bicycletas (Inclusive placa) de cr\$ 18,00 para cr\$ 40,00.

Veiculos Rurais

20. Semitroles com roda de ferro de cr\$. 45,00 para cr\$. 50,00.
21. Charrrets com rodas de Borracha de cr\$. 40,00 para cr\$ 50,00.
23. Carroças (2 rodas) de cr\$. 60,00 para cr\$. 100,00.
24. Carroções (4 rodas) de cr\$ 80,00 para cr\$. 200,00.
25. Carreões com (2 ou 4 rodas) de cr\$ 100,00 para cr\$ 200,00.

Tabela n: 3

Obras ou Edificações em geral

- 1- Construções e edificações em geral, andar, terreo, 1ª zona, por metro quadrado de cr\$ 1,00 para cr\$. 2,00.
- 2- Idem, Idem, em outras zonas de cr\$. 0,50 para cr\$ 1,50.
- 3- Idem, Idem, andares superiores por andar na 1ª zona por m² de cr\$ 2,00 para cr\$. 3,00.
- 4- Idem, Idem, em outras zonas de cr\$. 1,50 para cr\$. 2,50.
- 5- Construções e edificações de barracões, garagens etc., sem divisões por metro quadrado (m²) de cr\$ 1,00 p. 2,00

Tabela n: 6.

Localização de Negociantes, no Comercio, digo, Mercado, Feiras, etc

É Na Zona Rural

6. Localizações de negociantes na zona Rural, movimento até cr\$ 300.000,00.
cr\$ 80,00.
7. Localizações de negociantes na zona Rural, ~~com~~ movimento para mais de cr\$ 300.000,00 cr\$ 1.600,00.
7. Localizações de Bombas de Gasolina ou Oleo nas Ruas e Praças etc de cr\$ 100,00 para cr\$ 200,00.
8. Localizações de Bombas de Gasolina ou Oleo, na zona rural de cr\$ 80,00 para cr\$ 200,00.

Tabela nº 9

Emolumentos do Expediente de Detração etc.

1. Requerimentos, petições, memoriais etc de cr\$ 15,00 para cr\$ 25,00.
2. Busca de papéis arquivados
 - a) de mais de 6 meses até 5 anos de cr\$ 15,00 para cr\$ 20,00.
 - b) por ano excedente ao 5º ano de cr\$ 2,00 para cr\$ 5,00.
17. Transferências de Impostos (Lançamentos) de cr\$ 15,00 para cr\$ 50,00.
18. Atestados e Certificados de qualquer natureza de cr\$ 15,00 para cr\$ 20,00.

Tabela nº 10

Taxa de Aferição de Pesos e Medidas, Balanças e Outros Instrumentos de Pesar e Medir.

3. Metro, ou qualquer medida avulsa de cr\$ 10,00 para cr\$ 20,00.

4. Balanças para pesar até 50k. de cr\$ 20,00 para 50,00.
5. Balanças para maior peso, movis, cada, de cr\$ 30,00 para cr\$ 100,00.
6. Aferição de Bombas de Gasolina de cr\$. 100,00 para cr\$ 200,00.
7. Aferição de Bombas de Óleo, cada de cr\$ 50,00 para cr\$ 100,00.
8. Balanças fixas para mais de 1.000k cada cr\$. 400,00.

Tabela nº 16

Taxas de Ligações de Água, Esgotos e Serviços.

1. Ligações de Esgoto na 1ª zona de cr\$. 250,00 para cr\$ 300,00.
2. idem de Esgoto na 2ª zona de cr\$. 230,00 para cr\$ 250,00.
3. idem de Água na 1ª zona de cr\$. 150,00 para cr\$ 250,00.
4. idem de Água na 2ª zona de cr\$. 130,00 para cr\$. 200,00.

Tabela nº 18

Taxas de Inumação, Exumação, Perpetuação etc;

1. Aquizição de terreno, (Perpetua) de cr\$. 1.000,00 para cr\$. 1.500,00.
2. Enterramentos em sepultura geral:
 - Adultos de cr\$ 30,00 para cr\$ 50,00
 - Crianças de cr\$ 25,00 para cr\$ 30,00

Tabela nº 21

Deposito Municipal (Multas)

1. Deposito de animal cavalari, muar

e bovino, por dia de cr% 3000 p. cr% 6000

Seguem as Alterações na
Lei nº 144

Nas Tabelas do Imposto de In-
dústrias e Profissões

Tabelas - A - B - C.

Aumentar 20% (vinte por cento) nas
respectivas tabelas nos valores de
Impostos.

Tabela - D.

Açougueiros e Charqueeiros.

Rexes, suínos abatidos por, ano to-
mando-se por base o registro na
Prefeitura do ano anterior.

Ate 50 animais	cr% 700,00
" 100 idem	cr% 1.300,00
" 200 idem	cr% 1.500,00
" 250 idem	cr% 1.700,00
" 300 idem	cr% 1.900,00
" 350 idem	cr% 2.100,00
" 400 idem	cr% 2.300,00
" 500 idem	cr% 2.500,00
" 700 idem	cr% 2.700,00
" 1.000 idem	cr% 3.000,00.

Tabela - E

Profissões Liberais

- 13 Advogados de cr% 750,00 para cr% 1.000,00
- 16 Agrimensores de cr% 500,00 para cr% 700,00
- 174 Dentistas de cr% 500,00 para cr% 700,00
- 189 Engenheiros de cr% 750,00 para cr% 1.000,00
- 159 Gerentes, Guarda-Livros, Contadores, Di-
ritores, exclusivos de firmas Comer-
ciais ou Industriais de cr% 300,00

para cr\$ 500,00.

275. Medicos de cr\$ 750,00 para cr\$ 1.000,00

291. Parturiras de cr\$ 100,00 para cr\$ 300,00

332. Solicitadores de cr\$ 750,00 p. cr\$ 1.000,00

Tabela - I

Bancos, Casas Bancarias, Corres-
pondentes Banc. Etc.

1. de cr\$ 1.000,00 para cr\$ 1.200,00

2 de " 600,00 " " 750,00

3 de " 300,00 " " 400,00

4 de " 200,00 " " 300,00

5 de " 140,00 " " 200,00

6 de " 90,00 " " 150,00

7 de " 50,00 " " 100,00.

Tabela - L

Salões de Banheiro

1 Cadeira de cr\$ 200,00 para cr\$ 400,00

2 Cadeiras de cr\$ 380,00 para cr\$ 600,00

Tabela - J.

Parque de diversões por barraca ou
especie de Diversões, por dia de cr\$.

10,00 para 20,00

Bebidas alcoolicas por dia de cr\$ 30,00
para cr\$ 80,00.

Tabela Q

Deposito de Mercadorias. Armazens

Na 1ª zona, por metro quadrado de
cr\$ 1,50 para cr\$ 5,00.

Na 2ª zona, por metro quadrado de
cr\$ 1,00 para cr\$ 4,00.

Tabela T.

Maquina ou Usinas de Beneficia-
mento de Arroz.

Aumentar os diseres, de Café e Outros Cereais.

Tabela S.

Maquinas ou Usinas de Beneficiamento de Algodão, produção em Pluma ou em Fardos:

Produção ate 2.000 fardos	crs.	4,50
idem idem 3.000 idem	"	4,40
idem idem 4.000 idem	"	4,30
idem idem 5.000 idem	"	4,20
idem idem 6.000 idem	"	4,10
idem idem 7.000 idem	"	4,00
idem idem 8.000 idem	"	3,90
idem idem 9.000 idem	"	3,80
idem idem 10.000 idem	"	3,70
idem idem 12.000 idem	"	3,60
idem idem 14.000 idem	"	3,50
idem idem 16.000 idem	"	3,40
idem idem 18.000 idem	"	3,30
idem idem 20.000 idem	"	3,20
idem idem 22.000 idem	"	3,10
idem idem 24.000 idem	"	3,00
idem idem 26.000 idem	"	2,90
idem idem 28.000 idem	"	2,80
idem idem 30.000 idem, ou mais		2,70

Artigo 3º As alterações de que trata o artigo anterior 1º da presente lei entrarão em vigor em 1º de Janeiro de 1.957.

Prefeitura Municipal de Orlandia
30 de dezembro de 1.956.

a) Sr. Osilindo Morandini.

Prefeito Municipal.

Eu Jaime Jordi, Escriurario da
Receita e Despesa, nesta data registrei

Lei nº 259/56

Abre crédito especial de
cr\$ 165.284,40, a fim de co-
brir juros vencidos do Em-
prestimo de cr\$ 7.321.650,50
dos meses de outubro, novem-
bro e dezembro do cf ano.

Artinho Moranoni, Prefeito Mu-
nicipal de Orlandia, na forma da
lei etc;

Faço saber que a Câmara Muni-
cipal decretou, e eu promulgo a se-
guinte lei;

Artigo 1º Fica aberta na Contado-
ria Municipal de Orlandia, um
crédito especial de cr\$ 165.284,40 (cen-
to e sessenta e cinco mil duzentos oi-
tenta e quatro cruzeiros e quarenta cen-
tavos) a fim de pagar os juros dos me-
ses de outubro, novembro e dezembro
do cf ano, referentes ao emprestimo
de cr\$ 7.321.650,50, contratado com a
Caixa Economica do Estado de São Pau-
lo, para a ampliação da rede de á-
gua e esgoto da cidade.

§ Único. A cobertura do crédito
especial de que trata o artigo 1º
da presente lei, far-se-á com o ex-